



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO Nº 169, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público do Município de Recreio, Edital nº 01/2025, Homologado pelo Decreto Municipal 120/2025 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Recreio, Leandro Ferreira Medeiros, no uso de suas atribuições legais e na forma dos incisos VI e IX do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Recreio, Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO que o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 120 de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para o efetivo exercício do cargo de provimento efetivo, o servidor conforme abaixo:

*FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO*

**FELIPE CALIXTO BRAGA – CPF: 073.712.606-00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.***

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de abril de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
Prefeito Municipal